



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530-Belém – Pará
Tel.: (91)3210-5166

ATO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO: Resolução “ad referendium” do CONSAD

Resolução nº. 308, de 09 de maio de 2019.

APROVA “AD REFERENDUM” A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO DO SERVIDOR DOCENTE, EDSON PAIVA SOARES NETO, PARA CONCLUIR O CURSO DE DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA, NO PERÍODO DE 01 DE MARÇO DE 2019 À 31 DE MARÇO DE 2020.

A Reitora em exercício da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professora Janae Gonçalves, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a inviabilidade de reunião em tempo hábil, de acordo com o Artigo 21 do Regimento Interno do CONSAD, com base no Processo 23084.002757/2019-79, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar “ad referendium” a prorrogação do afastamento do servidor docente, Edson Paiva Soares Neto, para concluir o Curso de Doutorado no Programa de Pós-graduação em Sociologia e Antropologia da Universidade Federal do Pará - UFPA, no período de 01 de março de 2019 à 31 de março de 2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.
Belém, 09 de maio de 2019.

Janae Gonçalves
Presidente em exercício do CONSAD/UFRA